Alto Madeira

JORNAL INDEPENDENTE

Labor Omnia Vincit Improbus

Director:- Dr. Joaquim Augusto Tanajura

ANNO V | Estado do Amazonas—Porto Velho—Quinta-feira, 13 de Abril de 1922 | N. 511

Secretaria de Estado da Cultura, Esportes e Turismo — SECET — CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado á defesa dos interesses regionaes
FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917

Gerente-Administrador:—Cincinato Elias Ferreira
Redacção e officina:—Av. 7 de Setembro
—ASSIGNATURAS—
PAGAMENTO (ADIANTADO)
Anno . . 25$000—Semestre. . . 15$000
Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis
—Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser endereçada a redacção.

A redacção não se responsabilisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.

Os originaes embora não publicados, não serão devolvidos.

As assignaturas começam em qualquer dia terminando a 30 de Junho ou 31 de Dezembro.

O Commercio e O nosso director

A Gazúa-Trancosa, ou «Gazeta» da leitaria, pasquim baixamente dirigido pelos srs. dr. Raif Costa da Cunha Lima, escripturario da 1ª Fiscalisação das Estradas de Ferro Federal, e Joaquim da Silva Carvão, insolente portuguez empregado do sr. José de Pontes, orgão que só trata do embuste, da calumnia e da injuria, quer mostrar aos incautos, pois ás pessoas de idéas claras não pode illudir, que o nosso inclyto amigo e intemerato director exmo sr. dr. Joaquim Augusto Tanajura agiu tangido por interesses individuaes, quando, na qualidade de deputado, conseguiu que a Assembléa Legislativa annullasse o orçamento votado pela Intendencia deste Municipio para o presente anno.

Todo o Porto Velho sabe que essa lei orçamentaria era um conjuncto desparatado de disposições pessoaes, inconstitucionaes e illegaes, creadas pelos cerebros tresloucados dos intendentes anarchistas, verdadeiros inimigos do bem estar social.

O commercio, não se conformando com ella, pois a sua execução lhe traziu serios embaraços, transmittiu no dia 20 de janeiro este telegramma.

«Deputado dr. Tanajura.—Manáos.—Commercio geral reclamou augmento imposto Intendencia solicitando lançamento feito por lei anno passado. Nada resolveu indeferindo petições. Solicitamos vossencia representante povo Porto Velho bons officios junto Assembléa honrado Governador. Crentes efficacia nosso pedido saudamos vossencia.—Marques & Medina, Moysés H. Serfaty & Irmão, H. F. Younge, Elias Gorayeb, Miguel Kaled, José Antonio Filho, Chucre Jacob & Irmão, Amin Auib, Salim Elias, Milad José Kuaik, M. J. Chalfon, Jorge Antonio & Irmão, Manoel Paulino, Almeida Abdon, Mamede Mamod, Francisco Cassiano da Rocha, Irmãos Rosas, Jorge Dergan, Miguel Dergan, Francisco Bastos Lopes, Diogo Ramirez & Cia., Alexandre, Petrides & Cia, Salim Bouez & Cia. e Sebastião Daher».

No dia 23 do mesmo mez, foi endereçado outro telegramma assim redigido:

«Commercio geral reclama contra orçamento municipal exorbitante offensivo Constituição Lei Organica Municipios pede providencias evitar fechamento suas portas.—Saudações».

Continha as mesmas assignaturas.

Vê-se que o nobre deputado agiu desinteressadamente, tendo em vista servir ao commercio, que é uma força de nosso progresso e desenvolvimento.

Não passa de uma peruada a historia de nossa subvenção.

Temos proporções e competencia pará vivermos independentemente.

Nascemos de tempo, possuimos organisação perfeita, e sabemos viver do trabalho honesto e dignificador.

A hermaphrodita da leitaria, atacada de hydrophobia, que vá com as suas mazellas e mentiras para o outro lado do Estygio, pagando a sua passagem ao velho Caronte.

Talvez que lá encontre quem a ouça e queira.

Sociedade Beneficente de Artistas e Operarios

Na reunião dos Artistas e Operarios, levada a effeito a 9 do corrente, ficou resolvida a creação de uma sociedade de classes, que terá por fim proteger os seus associados quando inhabilitados para o o serviço, defender-lhes o direito perante as autoridades de accordo com as leis do Paiz, desenvolver e aproveitar suas aptidões technicas e fundar uma escola nocturna para o proletariado.

A directoria provisoria até 30 de Abril, ficou assim constituida:

Presidente, Francisco Bastos Lopes; secretario, Leocadio Pardo; thesoureiro, Cincinato Elias Ferreira; Commissão de Syndicancia: Rigoberto Costa, Antonio Lima e Francisco Guimarães.

Compareceram á reunião, os seguintes Artistas e Operarios:

Francisco Bastos Lopes, Leocadio Pardo, Cincinato Elias Ferreira, Jeremias José Pereira, Sergio Bernardo Ferreira, Raymundo Maragato, Rigoberto Costa, Antonio Lima, Francisco Guimarães, Amaro Roque de Souza, José Nascimento Gaya, Junio Castro, Luiz Ferreira de Albuquerque, Antonio Arthur da Silva, Raymundo Corrêa de Araujo, João Baptista de Carvalho, Arthur A. Carvalho, Manoel Bluhm, Raymundo Marques de Souza e Hermogenes Costa.

Dr. AMARO LOPES.—Acha-se doente desde o dia 10 do corrente, o nosso caro amigo exmo. sr. dr. Manoel Amaro Lopes Pereira, integro juiz de direito desta comarca, o qual tem recebido muitas visitas de seus innumeros admiradores.

E' desejo nosso que readquira logo o goso de sua preciosa saude.

Visitamoi-o.

Cap. Dr. Alencarliense da Costa

Chegou, no trem de quinta feira (6), o nosso carissimo amigo e apreciado collaborador snr. cap. dr. Alencarliense Fernandes da Costa, conceituado chefe do 27 Districto Telegraphico.

S. s. foi recebido na estação por crescido numero de pessôas de todas as classes sociaes.

Acompanharam-n'o até o hotel Brasil, onde foram servidas bebidas finas, um grupo de gentis senhorinhas, senhoras e cavalheiros.

Apresentamos ao illustrado companheiro e sympathico amigo o nosso cartão de visita intima.

Piedoso Jesus

Jesus piedosissimo, excelso Nazareno
Divino precursor da luz da Redempção,
Derrama sobre a terra o teu olhar sereno
De paz e de candura, de amor e de perdão.

Do alto dessa Cruz, martyrio sacrosanto,
Que meigo conduziste por bem de teus irmãos,
Escuta os seus lamentos, afoga-lhes o pranto
No sangue virginal que cahe de tuas mãos.

Da c'rôa dos espinhos que ornaram tua fronte
E calmo supportaste nas dores mais atrozes
Permitte, oh Nazareno, que o balsamo desponte
A's dores cruciantes dos proprios teus algozes,

E deixa que o sudario que ainda contemplamos
Na synthese brilhante dos teus padecimentos
Veronica fiel nos seja onde possamos
Deixar, Jesus, impressos tambem nossos tormentos.

A esponja impregnada, que após o triste brado
Dos labios resequidos a sêde mais activa
Aos teus irmãos sedentos do liquido sagrado...
Distille agora e sempre as gottas d'agua viva.

A lança da cegueira, no erro envenenada,
Que o seio te rasgava, nas ancias d'agonia
Aos cégos de hoje rasgue—a aurora abençoada,
Em nome da Piedade, em nome de Maria!

GUILHERME LOPES.

O extrangeiro não pode fazer parte de imprensa politica, na forma da verdadeira interpretação dada á nossa Constituição.

O portuguez Joaquim da Silva Carvão, entretanto, é o redactor-gerente da Gazúa-Trancosa, abjecto pasquim, que lê por riba e por baixo na cartilha do Quaresma—a mentira cynica.

Convem que esse typo enfatuado, de merito negativo, conheça as suas condições de hospede.

E' dever seu respeitar a todos e não se envolver na nossa vida politica, pois assim o quer o exmo. consul de Portugal, em Manáos.

Lembre-se que já perdeu uma das duas patrias que inconstitucionalmente mantinha para gosar direitos e favores.

A sua eliminação do alistamento eleitoral deste Municipio, cuja causa conhecemos perfeitamente, foi um arranjo indecente de um juiz ignorante e apaixonado, que por caminhos tortos o tirou, dada á sua qualidade de empregado da firma a favor de quem elle sempre julgou contra o certo, liquido e incontestavel direito alheio, sendo por isso mesmo reformados todos os despachos e sentenças pelo Superior Tribunal de Justiça do Estado.

Se por qualquer motivo, o sr. Joaquim da Silva Carvão não estiver satisfeito no nosso paiz, arrume as suas malas e vá embora que não deixa a menor falta.

Assim deve proceder, quem dotado de bom senso, considera-se mal accommodado na casa alheia.

Os donos que fiquem, os hospedes que se vão com os diabos!

Felizmente em toda a nossa população, que contem elementos de todas as nacionalidades, o sr. Joaquim da Silva Carvão é o unico extrangeiro que se immiscue na nossa vida

politica, toma a si a triste incumbencia de calumniar, injuriar e fazer injustas accusações ás nossas autoridades e aos nossos homens publicos.

Prosiga o extrangeiro insolente na sua campanha!

Comprenhenda, porem, que estamos em plena phase de reivindicação politica.

Vida Social

ANNIVERSARIOS

Occorrerá no dia 15 o anniversario natalicio da exma. sra. d. Emilia Bensabath, dignissima esposa do nosso illustre amigo sr. major Moysés Bensabath, á quem cumprimentamos respeitosamente.

BODAS

Solemnisarão no dia 15 do andante o anniversario de seu venturoso casamento o nosso distincto amigo sr. major João Soares Braga e sua querida esposa exma. sra. d. Manoela Machado Braga.

Saudamos o digno casal.

AGRADECIMENTOS

O nosso amigo sr. Francisco Souto, conceituado commerciante em Presidente Marques, agradeceu-nos em carta a noticia que publicamos sobre o seu contracto de casamento com a senhorinha Leonora Capucho.

—Estiveram na nossa redacção em visita de agradecimentos pelas publicações de seus anniversarios natalicios, o intelligente Flavio e a engraçada Isa, mimosos filhos do nosso dedicada amigo sr. Graydon Almaiç Milne-Jones, conceituado agente da Companhia Fluvial, e sua virtuosa esposa exma. sra. da Crinaura Milne-Jones.

VISITANTES

Esteve nesta redacção em visita de agradecimentos pelas varias publicações sobre a sua pessoa e o fallecimento de seu marido sr. cel. Vicente Maia, que foi agente postal em Presidente Marques, a exma. sr. da Sinhá Maia, que tomará passagem no vapor «Belem» e se destina á capital da Republica, demorando-se poucos dias em Fortaleza do Ceará.

Agradecendo a gentileza, desejamos-lhe uma excellente viagem.

ENFERMOS

O nosso digno amigo sr. Geminiano Alves Maia, competente conductor de trens da Madeira Mamoré, internou-se a 8 no hospital de Candelaria, tendo alta no dia 9.

—Internaram-se no dia 10 na Candelaria o sr. Hormisdas Furtado de Oliveira, conhecido musicista.

—Acha-se em convalescença do mal que o prostara por 3 dias o nosso dedicado amigo sr. cap. José Faustino de Mello, digno funccionaro municipal.

FALLECIMENTOS

Falleceu, no dia 10 do corrente nesta cidade, Constancia Ferreira da Silva, com 33 annos de edade, casada, cearense, filha de Antonio Juvenal da Silva.

Sociedade Beneficente Irmã Carita

No vapor «Belém» da Amazon River, a sahir de nosso porto no dia 15, segue com destino a Manáos, a expensas desta benemerita instituição de caridade, o 3º necessitado no corrente mez, que é o de nome José Pedro da Costa, viuvo, com 62 annos, de edade e natural do Pará.

A NOSSA EGREJA

Ao appello do revd. padre dr. Raimundo de Oliveira, pedindo contribuições mensaes para a continuação das obras da egreja em construcção nesta cidade, responderam os seguintes senhores:

W. ?. Knox Little	10$000
H. Sievers	10$000
A. L. Bell	10$000
Hugo Ferreira	10$000
dª Rosbel Nye	10$000
Millad Kuaik	10$000
dª Celina B. Rocha	10$000
dr. Lima Avelino	10$000
Manoel Rodrigues Belchior	5$000

Lançamento annullado

COLLECTORIA DE RENDAS DE PORTO-VELHO

Thesouro Publico do Estado do Amazonas.

Nº 49.

Manáos, 25 de março de 1922.

Exmo. sr. Presidente da Associação Commercial do Amazonas.

Dou resposta ao officio de V. Exc. sob n. 4.818, de 10 do corrente, no qual reclama sobre o lançamento indevido feito aos commerciantes de Porto Velho srs. Marques & Medina e bem assim que este Thesouro dê uma interpretação sobre o assumpto.

Quando o legislador classificou o importador de kerozene em tres cathegorias na tabella D annexa á lei n. 1.131, de 23 de Dezembro de 1921, é claro que se não podia referir aos mercadores que se aviam daquelles que são realmente importadores, porque recebem essa mercadória directamente dos centros productores.

Os merceeiros, pequenos commerciantes retalhistas da capital e do interior do Estado, por exemplo, não podem ser attingidos por semelhante imposto, porque isto constituiria uma extorção, um verdadeiro attentado á bôa interpretação da lei que rege a materia.

Declaro, portanto, que attendendo o pedido de Vossa Exc. mandei que o Sr. Collector de Rendas de Porto Velho annullasse o referido lançamento.

Com os meus protestos de muita estima e consideação.

Saúdo a V. Exc.

Francisco Bonates da Cunha.

SEMANA SANTA

Hoje, quinta-feira maior, dia da instituição do Sacracramto da Eucaristia, missa ás 9 horas.

Amanhã, sexta-feira da paixão, ás mesmas horas, Adoração da Cruz e pratica sobre a paixão.

Partido Nacional Syrio

Repetem-se as interrogações a respeito do Partido Nacional Syrio:

Que é?

Quaes os seus fins?

Quaes os seus organisadores?

Será bem succedido em em alcançar o seu ideal?

Por que motivo esse Partido deliberou evitar manifestações publicas para agir e trabalhar em segredo?

Apezar dessa reserva, alguma cousa da sua vida intima e do porque de sua existencia já é do dominio publico e está nesse facto mesmo o desejo de conhecel-o perfeitamente e inteirar-se do seu plano de acção e das suas idéas, maximé depois do que se passou na patria syria, sensibilisando os corações de seus filhos e despertando nelles o sentimento nacionalista.

Querendo satisfazer a vontade geral, vimos dizer o seguinte:

O PARTIDO NACIONAL SYRIO

1º—E' um estremecimento espiritual que começou a se espalhar pelo Oriente, e entre os filhos do Oriente, tocando os corações sensiveis e as almas altivas, para juntal-os e unil-os afim de se tornarem solidarios e assim conseguir fazer dos fracos fortes.

2º—E' um dos primeiros signaes da forte tempestade que já começou a soprar no Oriente em particular, e em todo o mundo em geral, afim de derrubar os baluartes das superstições, da ignorancia, do fanatismo e da escravidão, para dar lugar ás instituições da verdadeira-sciencia, da tolerancia, da harmonia, da solidariedade e da pur democracia.

3º—E' o accordar de uma lethargia, provocado pelo Sól da Sciencia e da democracia, que está se levantando no céo do Oriente para lhe restituir a gloria e preparal-o para que appareça na grandeza que merece.

4º—E' um conjuncto de idéas novas, que lutam contra as idéas velhas. E' a verdade que domina a falsidade. E' a virtude que domina o vicio. E' o direito que vence as injustiças. E' a franqueza contra a hypocrisia. E' a coragem que subjuga a covardia. E' a generosidade que subjuga a avareza. E' a abnegação que mata o egoismo. E' a liberdade que esmaga a oppressão, alcançando nesta lucta a merecida victoria.

(*Continua*).

NOTAS E INFORMAÇÕES

O carregamento que conduzio o vapor «Francisco Salles», sahido de nosso porto no dia 8 do corrente, constou do seguinte: Borracha 107.226 kilos, castanha 174 barricas e couro 1.839 kilos.

Esse carregamento é destinado á praça de Manáos.

PAUTA DE MATTO-GROSSO

Semana de 7 a 15 Abril.

Borracha fina	2$100
Sernamby borracha	1$180
Sernamby caucho	1$500
Castanha (hect)	30$000
Ipeca	15$000
Couros (salgados)	1$000
Secco	1$500

A Madeira Mamoré Railway Company, em data de 12 do corrente, recolheu á Mesa de Rendas Alfandegada desta cidade, a importancia de Rs. 1:096$512, proveniente do Imposto de Transporte, dos passageiros que transitaram na Estrada de Ferro, durante o mez de Março, proximo findo.

O vapor «Belém», da Amazon River, sahirá deste porto com destino ao do Pará, no dia 15 do corrente.

A agencia dos correios nesta cidade expedio pelo vapor «Francisco Salles», sahido no dia 8 do corrente, 5 malas, postaes para Manáos e outros destinos.

O illustre sr. capitão dr. Alencarliense Fernandes da Costa communicou-nos que, no dia 11 do corrente tinha, reassumido o exercicio do cargo de engenheiro chefe do 27 Districto Telegraphico.

A grippe está grassando nesta cidade.

Pede-se a quem achar uma faixa maçonica, o favor de entregal-a nesta redacção, pelo que será generosamente gratificada.

Vice-Consulado de Portugal em Porto Velho

Decreto 7.840 do Governo da Republica Portugueza.

Art. 1º—Será levantada a nota de refractario do exercito e da armada aos individuos notados refractarios até 11 de Novembro de 1921, nos termos do 1º do artigo 189º do regulamento de recrutamento de 23 de Agosto de 1911 e dos decretos ns. 2.406 e 2.407, de 24 Maio de 1916:

3º—Que, sendo refractarios do activo e residam á data deste decreto nas colonias ou no estrangeiro, se apresentem até 31 de Junho do anno 1922 nos governos militares ou consulados portugueses donde residam, sendo considerados adiados para o anno de 1923; devendo ser novamente inscriptos no recenseamento do referido anno, para o que a sua apresentação será communicada ao Ministerio da Governo.

Porto Velho, 11 de Abril de 1922.

José Pedro da Silva.

Encarregado.

Hospedes e viajantes

No vapor «Francisco Salles», sahido do porto desta cidade a 8 do corrente, seguiram Gabriel Hindy, de primeira classe e 7 passageiros de terceira.

—Acha-se ha dias nesta cidade chegado no vapor «Belem», o illustre sr. dr. Schinda Uchôa, provento advogado no fôro amazonense, ao qual apresentamos os nossos cumprimentos.

Empreza de Transportes de Santo Antonio

A Gerencia da Empreza de Transportes desta Villa, faz publico pelo presente, para conhecimentos dos interessados, que, desta data em diante, cobrará—16$000—por tonelada de quaesquer productos embarcados no porto desta Villa, equiparando assim os seus fretes ao cobrado pela Companhia Madeira-Mamoré de descida pelo PLANO INCLINADO. Dessa forma, haverá uma economia para para os srs. carregadores, correspondente ao frete da estação desta Villa para a de Porto Velho, desde que para ali sejam despachados.

Serviço rapido e garantido.

Pela Empreza.—Boaventura Rolim, gerente.

Lei N. 135--de 29 de Março de 1922

Orça a receita e fixa a despeza para o exercicio de mil novecentos e vinte e dois.

O MAJOR ARISTIDES COELHO DE SOUZA, Presidente da Intendencia Municipal de Porto Velho, por eleição legal etc.:

Faz saber a quem o conhecimento desta pertencer que a Intendencia Municipal de Porto Velho em sua primeira reunião ordinaria do corrente anno, decretou e elle promulgou a seguinte Lei:

CAPITULO I

DA RECEITA

TABELLA—B

Regula a cobrança do imposto de alvará de licença a que se refere o paragrapho 3º da Lei Orçamentaria

Bebidas espiritosas em grosso	200$000
Bilhares publicos (cada um)	25$000
Bebidas alcoolicas	120$000
Barbearia de 1ª classe	50$000
Idem de 2ª classe	40$000
Idem, vendendo perfumaria	100$000
Bebidas hidro-alcoolicas (fabricantes)	300$000
Botequim de 1ª classe	300$000
Idem de 2ª classe	200$000
Companhias ou sociedades anonymas ou em commandita por acções, com directores remunerados	500$000
Colchoeiro	50$000
Confeitaria	50$000
Cartorio de tabelião	50$000
Café, torração ou moagem por força animal	50$000
Idem, idem por força motriz	100$000
Casa de commodos para mulheres da vida publica, que exceda de 4 quartos	300$000
Idem, idem com menos de 4 quartos	200$000
Calçados (fabricantes)	100$000
Casa de Commissões e Consignações, 1ª classe	200$000
Idem de 2ª classe	100$000
Carpinteiro com officina	60$000
Idem com machinas a vapor	100$000

(Continua).

Av.·. Maç.·.

A' GL.·. D.·. GR.·. ARCH.·. D.·. UNIV.·. Aug.·., Resp.·. e Subl.·. Loj.·. Cap.·.

«União e Perseverança»

Eleiç.·. para LLuz, Off.·. e RRep.·.

De accordo com o determinada no Art. 280 Cap.·. XII do Reg.·. Ger.·. da Ord.·. manda o Ven.·. Mestr.·., que participe, que as EEleiç.·. para LL.·. Ooff.·, e RRep.·. desta Aug.·. Quad.·. no exercicio de 5922 a 5923 (V.·. L.·.) se realisarão no dia 28 do corrente mez em sess.·. Espec.·.—Chamando-se a attenção de TTod.·. os Oobr.·. para o estatuido no Art. 347 do mesmo Reg.·. Ger.·.

Secret.·. da Loj.·. União Perseverança ao val.·. de Porto Velho, aos 8 dias do mez de Abril de 1922.—(E.·. V.·.)

Marquez de Pombal, 18.·.
Secre.·.

—

Convido os RResp.·. e PPod.·. IIr.·. deste Quad.·. em atrazo com os cofres da Off.·. a satisfazerem até o dia 28 do corrente, o pagamento de seus debitos, de conformidade com art. 206 do Reg.·. Ger.·. da Ord.·.

Thes.·. da Aug.·. Subl.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·. «União e Perseverança», em 12 de Abril de 1922. (E.·. V.·.)

O Thes.·.
Jean Jacques Rousseau, gr.·. 18.·.

Jorge Antonio & Irmão

GRANDE NOVIDADE

Os conceituados commerciantes Jorge Antonio & Irmão, receberam sortimento de calçados, camizas, collarinhos, fazendas finas, e tudo emfim que possa satisfazer aos seus amaveis freguezes.

Rua José de Alencar

INEDICTORIAES

Ao commercio e ao publico em geral

Os abaixo assignados declaram ao commercio e ao publico em geral, que retirando-se desta cidade com destino ao Estado do Ceará, deixam como seu bastante procurador nesta cidade, o sr. Arthur Napoleão Lebre, que se encarregará de todos os negocios.

Porto Velho, 12 de Abril de 1922.—Olegario Ferreira da Rocha e Mariana Rodrigues da Rocha.

Vendem-se

A tratar com Jorge Dergan.

Os seguintes moveis:

1 cama de ferro para casal.
1 guarda-roupa.
2 toiletes commoda.
1 toilete simples.
E muitos outros moveis.

Ao Publico

O proprietario da padaria em Santo Antonio, avisa ao publico em geral, que em virtude da actual crise, resolveu vender o pão á razão de Rs. 200 e 100 cada um, a principiar em 15 do corrente em diante, sendo porem a DINHEIRO sem exepção de pessoa alguma.

O proprietario,
Manoel Fernandes.

Alfredo Mustafá

Communica aos seus amaveis freguezes, que mudou seu estabelecimento de ferragens, para a rua Rio Branco, em frente aos srs. M. H. Serfaty & Irmão.

Café Central

Botequim de 1ª ordem

Neste bem montado estabelecimento encontrarão as exmas. familias e o publico em geral o bom café muido, moka por exellencia, bebidas finissimas nacionaes e extrangeiras, refrescos, cervejas, aguas mineraes e gazozas, leite, coalhada, doces, sandwiches e bonbons.

Vende o especial café moka de primeira moido a vista do freguez. Asseio, promptidão e moralidade.

Marchantaria do Povo

DE

FRANCISCO DA SILVA LIMA

No Mercado Publico

PORTO VELHO

Carne verde de primeira qualidade, peso garantido, ao preço de 1$500 o kilo.

Vende e compra, gado vaccum, couros e outras pelles.

Tem sempre em deposito em seu sitio, gado em boas condições e a preços rasoaveis.

Alugam-se dois quartos no predio assobradado, á Rua José de Alencar, a tratar com MOYSES H. SERFATY & IRMÃO.

VOSSA EXC. GOSTA DE VESTIR-SE BEM?

Fazei uma visita á «Alfaiataria Madeirense» de Antonio Lima, á rua Rio Branco, onde se trabalha com elegancia e promptidão, dispondo de auxiliares habilitados para satisfazer ao mais exigente freguez!

Preços sem competencia

Café de Pilão

(O CAFÉ DOS GECAS)

Não há em Porto Velho, quem o iguale, no puro Café, pilado á vista da freguezia.

Caldo de Canna Gelado (Sem Agua).

Chip-trago e bagunça, do afamado «Cocal».

Bebidas de todas as qualidades—Bonbons—Chocolate—Caramellos—Pasteis—Coalhada—e outros artigos proprios de botequins.

Não ha Luxo, mas ha Aceio e Presteza.

Ao Commercio

Tendo Jorge Dergan, convidado, pelo «Alto Madeira» de 5 do corrente, os seus credores a receberem as suas contas, querendo com isto demonstrar nada dever ao commercio, vimos declarar para conhecimento de todos como liquidou o mesmo as suas transacções com a nossa casa.

Sendo nos devedor da quantia de Rs. 3:351$006, mandou chamar o nosso socio Leon A. Serfaty, em seu estabelecimento commercial e fez a proposta de liquidar a divida com a quantia de Rs. 600$000 fazendo a declaração de que, não acceitando a proposta, nada pagaria, pois, não tendo nenhuma conta assignada, a cobrança judicial seria morosa e durante o curso da mesma teria o tempo de liquidar todo seu negocio. Para evitar maior prejuiso acceitamos a transacção dando um recibo de quitação, recebendo apenas Rs. 600$000. Eis ahi a maneira singular como Jorge Dergan, liquida as suas transacções e a razão porque fez a declaração pelo «Alto Madeira» de quinta-feira.

Porto Velho, 6-4-1922.—Moysés H. Serfaty & Irmão.

EDITAES

O Doutor José Julio de Freitas Coutinho, juiz de direito da Comarca de Santo Antonio do Rio Madeira, do Estado de Matto-Grosso, na forma da lei, etc., etc.

Faço saber que por parte da Madeira Mamoré Railway Company, me foi dirigida a petição seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz de direito. A Madeira-Mamoré Railway Company, movendo uma acção decendiaria á firma Fidel Baca & Companhia e como tenha o Egregio Tribunal da Relação do Estado em accordam de vinte nove (29) de Agosto de mil novecentos e dezenove (1919) confirmado a sentença de trinta e um (31) de Dezembro de mil novecentos e dezoito (1918) desta primeira instancia, quer converter o arresto feito preventivamente e afinal julgado procedente, em penhora, e havendo fallecido o socio solidario Fidel Claure Baca, senhor e possuidor dos bens embargados e com o qual corria a causa, pede a citação por edital de trinta (30) dias, attenta a sua ausencia em logar incerto e não sabido, da viuva dona Augusta Peirano Baca e dos herdeiros do morto, se houverem, com quem deve proseguir o feito, para na primeira audiencia deste juizo e posterior á expiração do praso marcado e assignado, fallar, ou fallarem aos competentes artigos de habilitação, que a supplicante offerecerá, pena de revelia. Nestes termos Pede a vossa excellencia que, procedendo-se a justificação e julgada por sentença, mande passar os editaes na forma da lei, e faça, passado o termo marcado, a nomeação de um curador aos ausentes. Santo Antonio seis de Abril de mil novecentos e vinte dois. P.p. José Matheus Gomes Coutinho, advogado. Testemunhas: Delphim Paes de Figueiredo, José Zenero. Estava sellada com uma estampilha do Estado no valor de trezentos réis devidamente inutilisado. Na mesma petição foi exarado o despacho seguinte: Nos autos, deferido. Designo o dia de hoje ás quinze horas para a justificação. Notifique-se o doutor curador geral de orphãos e ausentes. Santo Antonio, seis, quatro, novecentos vinte dois: F. Coutinho. E, como justificou o allegado em sua petição, mandei passar o presente, com o praso de trinta dias, pelo qual cito e chamo a dona Augusta Peirano Baca e herdeiros para que venham á primeira audiencia deste juizo que se fazer findo o dito praso, para os fins acima expostos. As audiencias deste juizo tem lugar nos dias de sabbado ás nove horas da manhã, no cartorio do 2º officio desta comarca. E, para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente e mais dois de igual teor, que serão affixados nos logares publicos do costume, e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta Villa de Santo Antonio do Rio Madeira em sete de Abril de mil novecentos e vinte dois. Eu, José Casimiro Bayma, escrivão que o subscrevi. José Julio de Freitas Coutinho. Está conforme.—O escrivão, José Casimiro Bayma.

—

De ordem do Meritissimo Sr. Doutor Juiz de Direito desta Comarca, Presidente do Tribunal do Jury, foi adiada para o dia 17 do corrente (segunda-feira) a primeira reunião ordinaria do jury desta comarca, por motivo de molestia, ficando os senhores jurados que foram sorteados e intimados para o dia 10 deste, sciente do occorrido. Dado e passado nesta cidade de Porto Velho, Estado do Amazonas, aos dez dias do mez de Abril de 1922. Eu, José Vieira de Souza, escrivão o escrevi e assigno.—O Escrivão, José Vieira de Souza.

Restaurant Bohemia

—DE—

JUAN PEREZ

Este apreciado restaurant a pouco inaugurado, está mesmo a vontade daquelles que teem bom paladar, tendo tambem accomodações para os hospedes.

O asseio é uma verdade!

Tem cosinha a franceza.

Os preços estão de accordo com a crise e sem competencia

Presidente Marques
MATTO GROSSO

"SAGRES"

COMPANHIA DE SEGUROS LUSO-BRASILEIRA
(Autorisada a funccionar no Brasil pelo Decreto n. 12.536, de 5 de Julho de 1917)

Capital, Escudos 2.000:000$0
(Dois milhões de escudos)
Effectua seguros contra riscos de fogo, raio, maritimos e fluviaes
Seguros contra risco de guerra
Abre apolices permanentes sobre generos e mercadorias de qualquer procedencia
Séde em Lisboa.

Representantes geraes no Brasil—SOTTO MAIOR e Ca.
Fillial no Rio de Janeiro—Rua 1 de março, 65
Agente em Manaos attos Areosa
Rua Guilherme Moreira n. 42
Sub-agente em Porto Velho:
J. G. Araujo
Avenida Sete de Setembro
—Poto Veho—

Serviço de Navegação

Madeira Mamoré Railway Company
Guaporé Rubber Company — Companhia Fluvial
PARA PASSAGEIROS E CARGA

Linha dó Madeira

Os vapores «MADEIRA MAMORÉ» e «FRANCISCO SALLES» sahirão bimensalmente de Manáos, cinco dias depois da chegada, naquelle porfo, dos vapores da The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, procedentes de Porto Velho. Quando aconteça a vespera da partida ser domingo ou feriado a sahida será transferida para o sexto dia.

Linha do Beni

A lancha sahirá de Villa Bella para Riberalta, todas as quintas, donde chegará de regresso, todas as segundas feiras.

Linha do Mamoré

O vapor «RODOLPHO ARAUZ» sahiu de Guajará Mirim para Puerto Ballivian (Trinidad) no dia 29 do corrente.

AVISO Acceitam cargas e productos de exportação procedentes de, ou destinados a qualquer parte da Estrada de Ferro, Villa Bella, Riberalta, Guajará Mirim, Trinidad e Santa Cruz de la Sierra, ficando todos os despachos a cargo da Companhia, até entrega final no porto do destino. Os fretes sobre borracha e productos de exportação, vencidos em Porto Velho ou Santo Antonio, destinados aos vapores da Companhia Fluvial, poderão ser pagos em Manáos ou Pará. Igualmente os fretes de cargas procedentes de Manaos ou Pará, por intermedio da Companhia Fluvial, poderão ser pagos no destino contra a entrega das mesmas.
Para quaesquer informações os interessados poderão, dirigir-se aos agentes da Companhia nas localidades acima referidas.

ALLIANÇA DA BAHIA

Companhia de Seguros

Terrestres, maritimos, fluviaes e de cascos
Effectua seguros contrariscos de guerra
Capital realisado 3.000:000$000
Deposito no Thésouro Federal 200:000$000
Deposito em Montevidéo 70:000$000
Fundos de reserva e garantia 10.506:084$996
Receita durante o anno de 1920 8.222:379$740
Seguros effectuados na séde e agencias em 1920 1.472.195:643$710
Bens pertencentes á Companhia
Apolices, debentures acções de 1ª ordem, propriedades, dinheiros (em Bancos e Caixa Economicas) e outros valores, em 31 de Dezembro de 1920. 15.400.000$000
Pagamento a dinheiro á vista, sem desconto
Agente em Manaos Mattos Areosa
42—Rua Guilherme Moreira—42
Sub-agente em Porto Velho
J. G. Araujo

The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited

Vapores com regalias de paquetes
LINHA DO PARÁ
Sahidas bi-mensaes, deste porto até o Pará, com escala por Manaos, tocando em todos os portos de escala e aquelles para os quaes houver carga ou pessageiros.

Aviso: A Agencia desta cidade encarrega-se de despachar quaesquer generos que se destinarem a ser embarcados nos seus navios, bem como despacha pela Estrada de Ferro as mercadorias que seus vapores trouxerem, cobrando as respectivas despesas dos recebedores, nos lugares do destino.

Navegação de Alfredo. W. Barber & Comp.

«Vapor Cochabamba»—Esperada em Guajará Mirim a 23 de Abril sahirá a 27 do mesmo para o Rio Mamoré e escalas até Trinidad, recebendo carga e passageiros para todos os portos intermediarios.

Armazens Rosas

DE
J. G. ARAUJO
End. Telegr. «ROSAS» Caixa Postal 38
MANAOS
FILIAL EM PORTO VELHO
Estivas, ferragens, fasendas e miudezas
Aviamentos para o interior sob as mais vantajosas condições, desde que os pedidos sejam acompanhados de fundos.
Filial em Porto Velho——Avenida Sete de Setembro

CIGARROS

"Theresita"

Fabrica Pará-Amazonas
A maior da Amazonia.
A que mais produz
A que mais vende,
QUE E' PROVA DE QUE OS CIGARROS **Therezita** SÃO OS MELHORES
Rua Conselheiro João Alfredo 14 e 16
Caixa postal, 360 Telegr: SERFATY
PARA'
Agente geral para o Rio Madeira e Bolivia—M. H. SERFATY & IRMÃOS

Marques & Medina

Representantes geraes de S. Marques & Cª de Belem-Pará
Commissões, Consignações,
Representações e Conta propria
Travessa Henrique Dias——(Em frente ao Mercado)

Hotel Benito

de BENITO LORENZO
Rua José de Alencar
Refeições preparadas com todo o escrupulo e aceio
Preços baratissimo Cardapio variado
PORTO VELHO RIO MADEIRA